

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 24.696

IMÓVEL: O TERRENO PRÓPRIO, oriundo de desdobro, designado por LOTE N, situado na Rua Engenho Pau Darco, formando esquina com a Rua Engenho Laranjeiras, na Quadra Q4-I do loteamento "Guararapes", Planalto, deste município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de 171,43m² (cento e setenta e um metros e quarenta e três centímetros quadrados) de superfície, limitando-se: ao Norte, com lote O, com 17,14m; ao Sul, com Rua Engenho Laranjeiras, com 17,14m; ao Leste, com Rua Engenho Pau Darco, com 10,00m; e, ao Oeste, com lote M, com 10,00m.

CONTRIBUINTE: IPTU – Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim – Secretaria Municipal de Tributação – Inscrição Municipal nº 1.0007.149.01.0080.0000.4 e Sequencial nº 1.049803.6.

PROPRIETÁRIA: ULISSIA KARLENY DA CUNHA ME (CNPJ/MF nº 23.656.145/0001-40), sediada na Rua Amazonas, 805, Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

REGISTROS ANTERIORES:- R-8, da matrícula nº 9.468, deste Registro, datado de 12 de agosto de 2013 (loteamento); e R-1, das matrículas nº 24.500, 24.502 a 24.512, deste Registro, datados de 22 de abril de 2016 (aquisição); AV-1, da matrícula 24.545, deste Registro, datado de 02/06/2016 (desdobro). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº guia nº 7000002522550, paga em 27/05/2016); FRMP R\$ 3,04 (guia nº 000001012142, paga em 27/05/2016) e FCRCPN: R\$ 6,67. Protocolo nº 43.773 – datado de 23/05/2016. Ceará-Mirim/RN, 02 de Junho de 2016.

Abertura de Matrícula:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.1 – 24.696 (Averbação de Construção)

DATA: - 13/07/2016

Conforme requerimento assinado pela proprietária ULISSIA KARLENY DA CUNHA, supra qualificada, em data de 12 de julho de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/06-1548, datada de 20/06/2016, Habite-se nº 2016/06-1676, datado de 20/06/2016, Alvará de Construção nº 2016/06-1741, datado de 20/06/2016, processo nº 2016/06-1928 - SEMIUO e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – CREA/RN nº 20160069516, assinada por João Francisco de Souza Ferreira, Registro Nacional nº 211285565-4, celebrado em 03/05/2016, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída UMA (01) CASA RESIDENCIAL situada na Rua Engenho Pau Darco, nº 250, lote N, quadra Q4-I, Loteamento "Guararapes", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: varanda, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, totalizando uma área construída de 57,90m². Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002563381, paga em 12/07/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001036794, paga em 12/07/2016); FCRCPN: R\$ 23,65. Protocolo nº 44.146 - datado de 12/07/2016.

AVERBADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.2 – 24.696 (CND-INSS)

Data: - 13/07/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.1 assinado pela proprietária ULISSIA KARLENY DA CUNHA, em data de 12 de julho de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 001762016-88888556, datada de 08/07/2016 e válida até 04/01/2017, vinculada ao CEI nº 51.236.35556/77 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002563381, paga em 12/07/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001036794, paga em 12/07/2016); FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 44.146 - datado de 12/07/2016.

AVERBADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.3 – 24.696 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)**DATA: 27/09/2016**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1329613-0, datado de 23 de setembro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ULISSIA KARLENY DA CUNHA – ME** (CNPJ/MF nº 23.656.145/0001-40), sediada na Rua Amazonas, 805, Loteamento Guararapes, Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000, foi adquirido por **JONATHAN FLEMERSON DE SÁ DANTAS** (C.I – RG nº 002.790.451-SSP/RN, expedida em 16/11/2015 e CPF/MF nº 096.903.214-55), brasileiro, nascido em 10/01/1993, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de máquinas, solteiro, residente e domiciliado na Rua Jorge Fernandes Câmara, 627, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000, pela quantia de **R\$ 83.500,00** (oitenta e três mil e quinhentos reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 83.500,00** (oitenta e três mil e quinhentos reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITTV em 26/09/2016, no valor de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais), conforme comprovante de pagamento da Guia nº 2016440524, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 310,80; FDJ: R\$ 81,36 (guia nº 7000002632891, paga em 26/09/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001080078, paga em 26/09/2016) e FCRCPN: R\$ 31,08. **Protocolo nº 44.877 – datado de 26/09/2016.**

REGISTRADO POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**R.4 – 24.696 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)****DATA: 27/09/2016**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JONATHAN FLEMERSON DE SÁ DANTAS**, devidamente qualificado no **R.3** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 7.100,00 (sete mil e sem reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 66.800,00** (sessenta e seis mil e oitocentos reais); Valor do Desconto: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 379,28 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 12,77 = Total: R\$ 392,05 (trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/10/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002632891, paga em 26/09/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001080078, paga em 26/09/2016) e FCRCPN: R\$ 23,76. **Protocolo nº 44.877 – datado de 26/09/2016.**

REGISTRADO POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**AV.5 – 24.696 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 18/04/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 016.915 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 87.398,28** (oitenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante

Matrícula nº 24.696

Data de Abertura: 02/06/2016

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

JONATHAN FLEMERSON DE SÁ DANTAS (C.I. – RG nº 002.790.451-SSP/RN e CPF/MF nº 096.903.214-55), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8444413296130 de 23/09/2016 junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002659450); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98 e FUNAF: R\$ 0,82. *Pedido CEC nº 83129. Protocolo Intimação nº 63.688. Protocolo nº 66.807 - datado de 05/03/2024.*

Selo Digital: RN202400937810004202OCI.

AVERBADO POR: _____ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: loficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 024696 a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.
O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: 234945	
Data da expedição: 18/04/2024	

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810004221UZH

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store